



Decreto N° 91 - de 01 de Julho de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.501.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	101.937,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	101.937,50
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	101.937,50
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - - R\$	12.463,92
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.463,92
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	12.463,92
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.242.0012.2.0131-1.600.000 - 3.3.50.41.00 REDE DE CUIDADO A PESSOA COM DEFICIENCIA	- - - - - R\$	5.401,20
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.600.000 - 3.3.50.41.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	5.401,20
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.802,40
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.09.02.10.304.0014.2.0101-1.500.000 - 3.3.93.39.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	55.802,40
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	170.203,82
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	170.203,82

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.01.00.04.123.0026.2.0010-1.500.000 - 3.3.60.41.00 FILIAÇÃO ENTIDADE DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	- - - - - R\$	8.896,08
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.896,08
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	8.896,08
Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.02.00.18.542.0019.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO USINA LIXO	- - - - - R\$	3.567,84
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.567,84
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	3.567,84
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.08.00.16.482.0024.1.0019-1.501.000 - 4.4.90.51.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E INFRAEST. DE MORADIA POPULAR	- - - - - R\$	101.937,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	101.937,50
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	101.937,50
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.304.0014.2.0130-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CISLESTE VIGILANCIA SANITARIA	- - - - - R\$	17.442,00
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.600.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	5.401,20
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	7.558,00
2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	5.401,20
2.09.01.10.306.0012.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	55.802,40
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	55.802,40
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	170.203,82
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	170.203,82

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Julho de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70